

A ORGANIZAÇÃO E A GESTÃO DE UM CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

VIRIATO¹, Edaguimar Orquizas – UNIOESTE – edaguimar @terra.com.br

GT: Trabalho e Educação / n.09

Agência Financiadora: CNPq

Introdução

As reflexões efetuadas nesse artigo buscam, a partir de um estudo de caso, apresentar as mudanças ocorridas no processo de organização e de gestão escolar durante os governos Fernando Henrique Cardoso e Jaime Lerner, incluindo os governos Luiz Inácio Lula da Silva e Roberto Requião, respectivamente, o governo federal e o executivo estadual do Paraná. Procuramos, como elemento central de nossas investigações, refletir sobre a organização e a gestão administrativa, pedagógica e financeira de um Centro Estadual de Educação Profissional, no contexto histórico e legal da reforma do Ensino Médio e Profissional dos anos noventa.

O conjunto de normas legais emanadas do Executivo, após a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/96), desencadeou mudanças significativas para o Ensino Médio e Educação Profissional. O Centro Estadual de Educação Profissional resultou do conjunto de medidas que deram corpo à reforma da Educação Profissional, sob a coordenação do Ministério da Educação (MEC), durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, e teve como principal amparo legal o Decreto nº 2.208/97.

O Decreto, de modo geral, estabeleceu os objetivos, níveis e modalidades da Educação Profissional e as formas de articulação desta com o ensino regular, particularmente, com o Ensino Médio. Reestruturou a rede federal, composta pelos Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs), Escolas Técnicas Federais (ETFs) e Escolas Agrotécnicas Federais (EAFs).

O Decreto definiu, também, o chamado nível básico da Educação Profissional como “qualificação e reprofissionalização de trabalhadores, independente de escolaridade prévia” (Artigo 3º, Inciso I), ocasionando o entendimento de que a Educação Profissional, básica, articulada à elevação da escolaridade, não consistia em objetivo para essa modalidade de ensino.

¹ Professora do Curso de Pedagogia e do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação, nível de Mestrado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná/Cascavel. Líder do Grupo de Pesquisa em Gestão Escolar (Gpge).

A repercussão dessa forma de compreender a Educação Profissional, existente não só no sistema federal de ensino, mas também nos estaduais, traduz, de certa forma, a disputa, no âmbito da Educação Profissional, em torno de projetos distintos de organização política, econômica e social do Estado e, conseqüentemente, traduz uma determinada forma de gerir e de organizar o espaço público da instituição escolar estatal. Explicitar essa forma de organização e gestão, no período anunciado, reside o objetivo do artigo.

A organização e a gestão do Centro Estadual de Educação Profissional

Paralelamente às intenções anunciadas pelo Ministério da Educação, a partir de 1995, com relação à reforma do ensino técnico-profissional, o Estado do Paraná, governo Jaime Lerner (primeiro mandato, 1995-1998; e segundo mandato, 1999-2002) implementava o Programa Expansão, Melhoria e Inovação do Ensino Médio (PROEM), dividido em três subprogramas: melhoria da qualidade do ensino médio; modernização da educação técnica profissional e fortalecimento da gestão do sistema educacional.

O PROEM, como estratégia da rede estadual de educação do Estado do Paraná, antecipando-se à LDB nº 9.394/96 e ao Decreto nº 2.208/97, separou, do ponto de vista conceitual e operacional, a parte profissional do ensino técnico da parte acadêmica, pois, ao aderirem ao PROEM, as escolas estaduais que ofertassem os cursos técnicos profissionais de nível médio deveriam iniciar o processo de extinção desses cursos. Assim, o PROEM extinguiu os cursos técnicos profissionalizantes, inclusive, o Magistério, oferecidos no Ensino Médio Regular e incentivou a criação de Centros de Educação Profissional, que passariam a oferecer cursos profissionais em nível básico (destinados à qualificação de trabalhadores/desempregados sem exigência de escolaridade) e técnico (destinados para a qualificação de trabalhadores/desempregados com exigência do nível médio concluído), ou seja, o nível técnico passaria a ser proporcionado no pós-médio. Portanto, o PROEM, programa financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), fomentou, no Estado do Paraná, a separação entre a formação geral e a formação profissional, ao estimular a oferta dos cursos profissionalizantes, em nível básico e/ou técnico.

Em 1996, a escola que pesquisamos ofertava curso profissionalizante em nível médio, portanto, ainda, não havia aderido ao PROEM. O Colégio oferecia Ensino Fundamental e Médio Profissionalizante nas habilitações de Técnico em Edificações, em Contabilidade e em Eletrotécnica, atendendo a cerca de 2.300 alunos.

No final do ano letivo de 1997, em consequência das pressões políticas por parte da Secretaria Estadual de Educação do Estado do Paraná (SEED/PR), e com dificuldades de continuar resistindo, a escola aderiu ao PROEM e iniciou o processo de transição, gerando diversos transtornos: as escolas circunvizinhas não conseguiram atender às demandas pelo Ensino Fundamental e Médio; os alunos reprovados nos cursos Médios Profissionalizantes em extinção não tiveram o direito de concluí-los, pois foram encaminhados para os cursos de educação geral; os professores contratados em regime da Consolidação das Leis Trabalhista (CLT) foram demitidos, e os efetivos, transferidos (SAPELLI, 2003, p. 115).

Com a edição do Decreto nº 2.208/97, o Colégio, que já vinha se reestruturando, ganhou sustentação legal para transformar-se num Centro Estadual de Educação Profissional. Amparada pelo Decreto nº 2.208/97, a Agência Paranaense de Desenvolvimento do Ensino Técnico (PARANATEC) orientou os Núcleos Regionais de Educação (NREs) a indicar as instituições que sediariam os novos cursos técnicos do setor terciário a partir de 2001, na perspectiva de que a Educação Profissional de nível técnico, na rede pública estadual paranaense, viesse a

Propiciar melhores condições para o cidadão do Paraná de participar produtivamente da sociedade, através da oferta de oportunidade de qualificação ou requalificação profissional em total consonância com as necessidades do mundo do trabalho (2000, p. 02).

Sublinhamos que a PARANATEC, empresa civil, sem fins lucrativos, foi criada em 28 de agosto de 1995, pelo governo Jaime Lerner, com o objetivo de integrar o setor público, comunidade empresarial e instituições de ensino público e privado, “visando proporcionar condições para a reformulação e o aperfeiçoamento contínuo do ensino técnico no Estado do Paraná ...”. Como uma entidade civil autônoma, cabia à PARANATEC administrar e propor cursos e currículos de forma flexível e diversificada. Para tanto, contava com apoio financeiro e logístico do governo do Estado do Paraná.

Em outras palavras, a PARANATEC, com subsídios do governo, gerenciava os Centros Profissionalizantes, ou melhor, as escolas que atendiam o profissionalizante e que viriam a ser Centros – permitindo, de certa forma, um modelo de organização vinculada ao público não-estatal na esfera educacional. Essa forma de organização e

gestão educacional representa a face mais nítida da “publicização²” do setor educacional. É preciso mencionar ainda que o governo Lerner, durante o seu primeiro mandato, criou outras empresas parceiras, que passaram a pertencer ao organograma da SEED/PR: a Universidade do Professor, que assumiu a capacitação dos profissionais da educação; a PARANAEDUCAÇÃO (Agência de Administração dos Professores e Funcionários da Educação no Paraná), responsável pela contratação de pessoal.

Sendo assim, a SEED/PR não lidou diretamente com as questões relacionadas com a Educação Profissional, naquela ocasião, pois as delegou à PARANATEC. Portanto, essa empresa, durante o governo Jaime Lerner, interagiu diretamente com os Centros, sem a intermediação do NRE.

Assim, o Centro Estadual de Educação Profissional, instituição de ensino profissionalizante, implantado pela Resolução da Secretaria Estadual de Educação (SEED) nº 2.418, de 09 de outubro de 2001, passou a ofertar cursos em nível técnico e básico. Informamos que, embora o Decreto nº 2.208/97 admitisse a formação técnica concomitante ao ensino médio, do ponto de vista prático, esta possibilidade não se concretizou nesse Centro.

Passamos a ter, portanto, no âmbito legal do Ensino Médio e da Educação Profissional³, uma educação acadêmica e outra tecnológica e profissional em caráter complementar ou concomitante à acadêmica, sendo ofertada em Centros de Educação Profissional específicos, em Cursos denominados Técnicos, que poderiam ser oferecidos de forma concomitante ou posterior ao Ensino Médio. Ou seja, a escolaridade básica, compreendendo o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, estava deslocada da Educação Profissional. Esta, organizada para atender ao mercado, objetivava exclusivamente a “empregabilidade”⁴.

² A denominada “publicização” defendida por Bresser Pereira, no Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado, significa a transferência de responsabilidades do setor público estatal para o setor público não-estatal. Entendemos que a substituição do espaço público estatal pelo não-estatal incide na privatização deste espaço. Em nossa compreensão, publicização significa a ampliação da participação política dos coletivos sociais no controle do Estado (financiamento e decisão política). O espaço público da escola, publicizado, pode representar, via participação social, um campo de lutas e reivindicações dos setores populares junto ao Estado, publicizando-o

³ É preciso destacar que 13 cursos da área agrícola e 14 do magistério mantiveram-se em atividades, resistindo às medidas reformistas iniciadas no decorrer dos anos 90.

⁴ Utilizamos o termo empregabilidade no sentido de designar os trabalhadores aptos e competentes para desempenhar uma função em detrimento aos incompetentes. Nesta direção, estar empregado ou não depende exclusivamente do próprio trabalhador. Assim, o desemprego/emprego não consiste em problema social, político e econômico.

Desta forma, o Ministério da Educação e a Secretaria de Educação Média e Tecnológica (MEC/SEMTEC) assumiram também a Educação Profissional dos desempregados e demais excluídos do mercado de trabalho,

transformando a educação na grande panacéia que resolverá o problema do desemprego. Contudo, se, no plano do discurso, governo e empresários insistem em apresentar a educação como ‘remédio para os males da sociedade’, as políticas educacionais atestam o contrário. Longe de implementar ações que minimizem a desigualdade social e superem a exclusão social, as ações empresariais e governamentais destinam-se a garantir ‘a inclusão dos incluídos’. (MORAES, 1998, p. 116).

Com a mudança de governo, em 2003, tanto na esfera Federal como na Estadual, os projetos em disputa reaparecem no debate político. No âmbito estadual, particularmente no Estado do Paraná, a gestão 2003/2006 da Secretaria de Estado da Educação do Paraná encerrou as atividades da PARANATEC e criou na estrutura da Secretaria de Estado da Educação o Departamento de Educação Profissional (DEP) com a finalidade de “implementar as ações que iriam caracterizar, de forma explícita e contundente, o compromisso com a educação pública de qualidade, que ora estava assumindo”. (Departamento de Educação Profissional, 2005, p. 4). Ademais, a discussão em torno da oferta do Ensino Médio articulado com a Educação Profissional toma corpo e ganha espaço político com a oferta dos Cursos Técnicos integrados ao Ensino Médio⁵, em caráter experimental, a partir de 2004.

O departamento de educação profissional, assim, no embate político vai procurar articular as dimensões do trabalho e formação profissional do aluno a partir de propostas curriculares que tenham como princípios o trabalho, a cultura, a ciência e a tecnologia (Departamento de Educação Profissional, 2005, p. 6).

A disputa política em torno da organização e da gestão da educação profissional iniciou, assim uma nova reconfiguração, pois, se, no contexto da reforma educacional ora explicitado, o governo paranaense, sob a liderança de Jaime Lerner, extinguiu cursos profissionalizantes de nível médio nas escolas públicas, criou agências, de caráter privado, para “gerenciar” as atividades relativas à educação profissional técnica

⁵ O Estado do Paraná implantou, em 2004, “cursos de Educação Profissional em nível técnico, com organização curricular integrada à formação geral, em 15 estabelecimentos que ofertam cursos do setor primário – área agropecuária/florestal; em 5 que ofertam cursos do setor secundário – área eletromecânica/química; em 6 que ofertam cursos do setor terciário – área de comunicação e artes/informática/administração da confecção/meio ambiente e nos 45 estabelecimentos que ofertam cursos na modalidade normal em nível médio para a Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental” (Departamento de Educação Profissional, 2005, p. 10).

pós-médio, “ensinando”, inclusive, a escola a “publicizar” os seus espaços públicos, por meio do incentivo à extinção das Associações de Pais e Mestres e criação de Fundações de apoio, no governo, gestão 2003-2006, a Secretaria de Estado da Educação do Paraná, assumiu como diretriz garantir a retomada da Educação Profissional de nível médio, articulada às dimensões do trabalho como princípio educativo e na perspectiva da oferta pública.

Ademais, essa gestão não contratou funcionário por meio da PARANAEDUCAÇÃO, de forma que os contratos já existentes foram sendo eliminados gradativamente. De igual modo, a Universidade do Professor foi extinta, assumindo a qualificação/aprimoramento do professor a própria secretaria de educação.

Na esfera Federal, dada a eleição do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, portanto, havia a perspectiva de um governo democrático popular, a disputa girava em torno da revogação do Decreto nº 2.208/97 e da aprovação da minuta do Decreto que regulamenta os artigos 35, 36 e 39 a 41, da LDB nº 9.394/96, elaborada pela SEMTEC, baseada em contribuições de órgãos de governo e da sociedade.

Em síntese, a minuta defendia a oferta da habilitação profissional técnica de nível médio integrada ao Ensino Médio. Havia a admissão, também, da formação profissional concomitante à formação do Ensino Médio e da formação profissional subsequente ao Ensino Médio. A minuta previa, ainda, a preparação específica para o trabalho, visando ao acesso imediato ao mercado de trabalho, articulado às etapas da Educação Básica, possibilitando a qualificação para o trabalho e a ampliação da escolaridade dos jovens e adultos.

Em 23 de julho de 2004, o Decreto nº 2.208, de 17 de abril de 1997, foi revogado pelo Decreto nº 5.154, assinado pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O Decreto nº 5.154/04, embora confirme a minuta, ao possibilitar a articulação do Ensino Técnico ao Ensino Médio, com matrícula única e concedendo ao aluno um só diploma, remete aos Estados e Instituições a decisão de ofertar a Educação Profissional seguindo os modelos já existentes – concomitante ou subsequente – ou optando por uma nova forma – a integrada. No Estado do Paraná, a possibilidade de cursar o Técnico integrado ao Ensino Médio já era realidade desde o início do ano letivo de 2004; assim, o Decreto não somente conferiu credibilidade às ações já tomadas pela SEED/DEP, mas também assegurou validade legal à política curricular outrora implantada.

É preciso compreender que o Decreto aprovado expressa as disputas e lutas internas no plano estrutural e conjuntural da própria sociedade, fruto da correlação de forças sociais. De acordo com Frigotto, Ciavatta e Ramos,

o Decreto nº 5.154/2004 tenta restabelecer as condições jurídicas, políticas e institucionais que se queria assegurar na disputa da LDB na década de 80. Daqui por diante, dependendo do sentido em que se desenvolva a disputa política e teórica, o ‘desempate’ entre as forças progressistas e conservadoras poderá conduzir para a superação do dualismo na educação brasileira ou consolidá-la definitivamente (2005, pp. 37-38).

Ou seja, no espaço da contradição, é a luta pelo novo a partir do velho. É o terreno do espaço público, da luta política expressa em torno de disputas, de avanços e de retrocessos. Nesse sentido, não é por acaso que três dias após a aprovação do Decreto nº 5.154/2004, o MEC passou a ter uma nova estrutura regimental. Amparado no Decreto nº 5.159, de 28 de julho de 2004, a Secretaria de Educação Média e Tecnológica (SEMTEC) passou a ser denominada Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC).

O Ensino Médio, nessa direção, passou a ser de competência da Secretaria de Educação Básica, ou seja, com a nova estrutura, a Educação Profissional é separada do Ensino Médio, reafirmando uma tendência de consolidar a Educação Profissional paralela à educação regular. Se tomarmos a proposta da SETEC⁶ de uma “Lei Orgânica” da educação profissional e tecnológica, constataremos essa tendência, na medida em que o documento sinaliza uma estrutura organizacional que visa instituir o Subsistema Nacional de Educação Profissional e Tecnológica, criando, assim, organizações especializadas, em nível superior e níveis fundamental e médio, que ofertem a educação profissional e tecnológica. Esta proposta se distancia da defesa de um sistema nacional de educação que agregue a educação básica com qualidade, universal e pública e a educação superior em que o ensino, a pesquisa e a extensão sejam indissociáveis.

No que se refere às Diretrizes Curriculares Nacionais, o Decreto nº 5.154/2004 exige a sua reformulação, entretanto o Parecer nº 39/2004, da Câmara de Educação Básica, do Conselho Nacional de Educação, e a Resolução nº 01/2005, que atualizaram as Diretrizes Curriculares Nacionais vigentes nas disposições do Decreto nº 5.154/2004,

⁶ Subsídios para a discussão de proposta de anteprojeto de lei orgânica da educação profissional e tecnologia. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Documento retirado do Site do Ministério da Educação, em abril/2004.

mantém a validade das Diretrizes, dando “continuidade à política curricular do governo anterior, marcada pela ênfase no individualismo e na formação por competências voltadas para a empregabilidade” (FRIGOTTO, CIAVATTA E RAMOS, 2005, p.109).

Como já afirmamos, o Centro Estadual de Educação Profissional vivenciou todo esse processo de disputa e, naturalmente, conduziu e foi conduzido por opções e escolhas que são sempre políticas. Há a disputa política, expressa nos esforços concentrados da comunidade escolar, que enfatizou uma ou outra ação, indicando uma determinada “vitória” para um ou outro projeto educacional.

Temos constatado, por exemplo, que os anos entre 1995 e 1998 foram marcados pela própria implementação das bases legais que sustentaram a reforma educacional para o Ensino Médio e Educação Profissional, bem como pela mobilização dos sujeitos envolvidos no processo, no sentido de luta contra a extinção dos cursos técnicos e contra a adesão ao PROEM; que os anos seguintes, entre 1999 e 2002, enfatizaram o início da estruturação dos cursos básicos, expandindo, assim, a oferta de cursos livres, abertos à comunidade, com a finalidade de inserir o trabalhador rapidamente no mercado de trabalho, bem como da reestruturação dos cursos técnicos, implementando as bases do sistema de formação, avaliação e certificação profissional, baseado em competências; que, a partir de 2003, a Educação Profissional, apartada do Ensino Médio e em processo de delineamento por uma modalidade de ensino aberta e flexível de formação, avaliação e certificação por competências, apresentou-se, no campo político e legal, como um conjunto de esforços para reverter o processo que vinha se construindo nos anos anteriormente citados; o período foi marcado, também, pela implementação de cursos técnicos integrados ao ensino médio, em caráter experimental, e pela luta pela revogação do Decreto nº 2.208/97. Em nível governamental, como já dissemos, houve a criação de agências paralelas à burocracia do Estado, como a PARANATEC, o PARANAEDUCAÇÃO e a Universidade do Professor e, em nível escolar, a criação de fundações em substituição as Associação de Pais e Mestres, permitindo a vivência direta de instituições privadas, com objetivos privados, no espaço público estatal.

Com base nessas reflexões, podemos depreender que estamos diante de um processo de mudança na organização e na gestão do Ensino Médio e Profissional em que, por um lado, a hegemonia prevalecente está sob o jugo do mercado, buscando elaborar e implementar ações com o objetivo de atender, agilmente, aos anseios imediatos dos alunos trabalhadores e dos empresários e, por outro, a hegemonia tende ao domínio dos que defendem um modelo de organização e de gestão pública e estatal,

direcionada para a politécnica, fruto daqueles que resistem às políticas mercadológicas e lutam pela escola pública, gratuita e para todos.

Os embates políticos

A introdução da Fundação de amparo ao Centro Estadual de Educação Profissional, constituída como instituição privada, sem fins lucrativos e de seus membros, predominantemente, vinculados à área do comércio e de serviços, em regime de parceria com a direção do Centro e amparados pelas políticas educacionais, principalmente pelo Decreto nº 2.208/97 e pela política de gestão compartilhada imposta pelo governo Jaime Lerner, alterou, substancialmente a organização e a gestão do Centro.

A possibilidade de contratação dos trabalhadores da educação pela Fundação, a oferta dos cursos técnicos apartados do ensino médio, a oferta dos cursos básicos desvinculados de um processo de formação geral, direcionados, especificamente, ao mercado de trabalho, bem como a ausência de total gratuidade do serviço educacional, são medidas que contrariam um projeto societário voltado para a democratização do conhecimento, voltados para a formação humana. Por meio da criação de uma instituição jurídica, sem fins lucrativos, foi criado, durante o governo Jaime Lerner, no interior da escola, um instrumento de gestão que conferisse a escola agilidade para atender às necessidades do mercado de trabalho bem como do trabalhador (flexibilidade no processo de contratação e oferta de cursos básicos), eficiência para resolver os problemas cotidianos da escola (autonomia para captar recursos), e efetivasse a integração da escola com o setor produtivo (parcerias com sindicatos, empresas e associações, por meio de convênios). Como ao bom gosto do capital e do mercado, uma formação para o consumo.

Problematizamos essa forma de organização e de gestão, principalmente no que concerne à política, à possibilidade de estabelecer a participação dos sujeitos envolvidos de alguma forma com as questões educacionais, tendo em vista que a “publicização” da educação profissional – a possibilidade de criar instituições jurídicas vinculadas ao terceiro setor, como a fundação de amparo ao Centro Estadual de Educação Profissional – pode converter-se em privatização das atividades educacionais, resolvendo, desta maneira, a suposta ineficiência e ineficácia do setor público em gerir as suas instituições.

A educação profissional, desse modo, intermediada pelo não-estatal, inaugurou um modelo de organização e de gestão, cuja matriz residiu na gestão gerencial, que tem procurado disseminar uma ideologia individual e competitiva, atribuindo valor de mercado para a educação e convertendo os trabalhadores e usuários da escola a meros executores e consumidores de um serviço, abstraídos de quaisquer possibilidades de participação política.

As políticas educacionais implementadas pelo governo Luiz Inácio Lula da Silva trouxeram mudanças significativas com relação às políticas educacionais para a educação profissional, particularmente quanto à possibilidade de integrar o Ensino Médio e Técnico, com a revogação do Decreto nº 2.2008/97 e a promulgação do Decreto nº 5.154/04, vislumbrando uma possibilidade de romper com o viés dualista, separatista e excludente que estava colocado para a Educação Profissional.

Em nível Estadual, as ações implementadas pelo governo Roberto Requião, priorizaram a Educação Básica, entre estas, a efetivação de concursos públicos; manutenção da gratuidade da educação profissional; extinção da PARANATEC, PARANAEDUCAÇÃO e Universidade do Professor, criação do Departamento de Educação Profissional. No âmbito do Centro Estadual de Educação Profissional, tais medidas arrefecem o viés mercadológico que vinha caracterizando a organização e a gestão do Centro. A oferta do Ensino Médio Integrado, a proibição da atuação da Fundação, principalmente no que se refere à contratação de pessoal, a cobrança dos cursos técnicos e a oferta e cobrança dos cursos básicos, na atual conjuntura, são medidas que confrontam a tendência que vinha sendo desenhada no sentido de transferir o serviço educacional para a esfera do público não-estatal.

O conjunto dessas medidas tem provocado novamente uma reestruturação na organização e gestão do Centro que está em curso, essencialmente quanto à exigência de reformular a grade curricular para o Ensino Médio integrado, de definir o financiamento da educação profissional, de regulamentar os cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, no sentido de articulá-los às etapas da educação básica, de acordo com as necessidades do aluno trabalhador, de construir formas de participação política.

Recuperar e reafirmar a esfera pública representa possibilitar o exercício da liberdade e da igualdade (ARENDDT, 1981). Sublinhemos que o termo público, em Arendt, denota, por um lado, “que tudo o que vem a público pode ser visto e ouvido por todos e tem a maior divulgação possível” (1981, p. 59). Por outro, o termo também traz em si o significado do “próprio mundo, na medida em que é comum a todos nós e

diferente do lugar que nos cabe dentro dele” (1981, p. 62). Portanto, a esfera pública é o espaço da visibilidade, da transparência e do bem comum.

Em contraposição, o termo privado significa

ser destituído de coisas essenciais à vida verdadeiramente humana, ser privado da realidade que advém do fato de ser visto e ouvido por outros, privado de uma relação objetiva com eles decorrente do fato de ligar-se e separar-se deles mediante um mundo comum de coisas, e privado da possibilidade de realizar algo mais permanente que a própria vida (1981, p. 68).

Nesse sentido, a esfera pública abarca a esfera do poder político, pois nela os sujeitos sociais podem, por meio da ação e do discurso manifestar-se, pois têm a liberdade para se expor, discutir. Pelo contrário, no espaço privado, não há interação entre os sujeitos, não há uma causa em comum.

Arendt confronta a *polis* e a família para argumentar sobre a liberdade do indivíduo. Diz a autora, “ser livre significava, ao mesmo tempo, não estar sujeito às necessidades da vida nem ao comando de outro e também não comandar” (p. 41). Prossegue afirmando que “*polis* diferenciava-se da família pelo fato de somente conhecer iguais, ao passo que a família era o centro da mais severa desigualdade” (p. 41). Isto denota que, para ser livre, o sujeito deveria sair da esfera da família (esfera privada) e ingressar na *polis* (esfera pública). Nestas condições, para conquistar a liberdade fazia-se necessário libertar-se antes das necessidades da vida (1981, p. 40). Comungamos com a autora no sentido de que os interesses coletivos se diferenciam e se sobrepõem àqueles estritamente subjetivos e pessoais, próprios da esfera privada. Entretanto, é preciso compreender quais os sujeitos que participavam da *polis*.

A organização da sociedade embasada no princípio da desigualdade, por um lado, nega que as relações democráticas e participativas entre os sujeitos sejam estabelecidas, instituindo regras sociais e definindo direitos que privilegiem a esfera do privado. Por outro lado, com o intuito de apaziguar a ordem social, a organização da sociedade embasada no princípio da desigualdade atende às demandas reivindicatórias em prol da democratização e participação no interior das instituições sociais instaurando, inclusive, canais que possibilitem estabelecer relações democráticas e participativas. Entretanto, ao mesmo tempo, cria mecanismos de controle desses canais instituídos, a fim de impedir a possibilidade de construir uma nova organização social.

Se pensarmos a esfera pública articulada à organização da sociedade capitalista, constataremos que a configuração do espaço público incorpora os interesses dos sujeitos

privados, à medida que introduz o Estado como o detentor do espaço público, e o privado, como a esfera da reprodução social mercantilizada. Ora, ao confundir o espaço público com o próprio Estado, ou seja, ao estatizar o espaço público, conferimos ao Estado não somente o poder de tornar-se o espaço privilegiado de defesa dos interesses econômicos, portanto, dos interesses privados, mas também atribuímos a ele o poder político das decisões públicas, das decisões para o coletivo, para o bem comum.

A relação entre a esfera pública e a privada, assim, configura-se como

resultado da transformação da preocupação individual com a propriedade privada em preocupação pública. Logo que passou à esfera pública, a sociedade assumiu o disfarce de uma organização de proprietários que, ao invés de se arrogarem acesso à esfera pública em virtude de sua riqueza, exigiram dela proteção para o acúmulo de mais riqueza (...) A riqueza comum, portanto, jamais pode tornar-se comum no sentido que atribuímos ao mundo comum (ARENDDT, 1981, pp. 78-79).

Isto mostra que, para Arendt, a contradição entre público e privado foi um fenômeno temporário, em virtude da sua completa extinção e submersão no social: “a esfera pública porque se tornou função da esfera privada, e a esfera privada porque se tornou a única preocupação comum que sobreviveu” (1981, p. 79).

Entretanto, com o advento da passagem do Estado liberal para o Estado de bem estar social, a esfera pública estatal, gradativamente, vai garantindo a participação nas suas instituições, entre elas, a educacional. O espaço público educacional, assim, passa a ser representado também pelos sujeitos sociais oprimidos, os “sem história”. Naturalmente, essa possibilidade de interferência dos “sem história deve ser vista sempre pelo viés do próprio capital. Ou seja, a manutenção da desigualdade social e, por consequência, das relações capitalistas de produção não ocorre sem que existam tensões, conflitos e disputas sociais de ordens e naturezas diversas. Compreender e superar o limite dessas disputas, exercer o poder político como potência inegável da força dos sujeitos sociais que continuam gritando “a história não acabou”, reside no desafio a ser enfrentado pela humanidade, no sentido de continuar experimentando alternativas para a superação dessa sociedade opressora, procurando estabelecer a organização da sociedade embasada na igualdade social, política e econômica.

O espaço público educacional estatizado, como decorrência de um processo gradual de expansão democrática, expresso na ação política dos sujeitos sociais em

torno de decisões sobre a gestão e a organização da escola, num viés da emancipação social, é um espaço de disputa social que não pode ser ignorado nem perdido.

O poder político, constituído com base em um projeto de emancipação coletiva, só tem sentido na prática, na ação social; caso contrário, ele não existe, é uma ilusão. O projeto de emancipação coletiva deve, sim, superar o outorgado, o tutelado, o controlado pelo poder público estatal ou mercantil.

No âmbito educacional, defendemos a organização e a gestão escolar em torno do poder político, da participação, da tomada de decisões coletivas. Afinal, quem planeja o que é melhor para a escola? Em outras palavras, a democratização das relações de poder no interior da escola pública, com todos os limites existentes – a organização e a gestão da escola são dominadas efetivamente pela hierarquia de cargos, pela hierarquia de poderes e pela impessoalidade –, pode viabilizar, junto com outras formas de democratização, a construção de um projeto educacional alternativo a este imposto pelas reformas educacionais durante os governos Fernando Henrique Cardoso e Jaime Lerner, e, ratificadas, com pequenas diferenças, mas sem romper com a lógica neoliberal, com os governos Luiz Inácio Lula da Silva e Roberto Requião.

Sublinhemos que a escola pública ainda permanece como uma instituição educacional pública estatal, atendendo aos milhares de jovens que dela precisa. Portanto, os embates, as disputas políticas em torno da organização e da gestão do Centro Estadual de Educação Profissional revelam que os trabalhadores, apesar de todos os obstáculos, não abandonaram suas reivindicações, entre elas, o direito à escola pública, afinal, a quem interessa a educação pública estatal senão àqueles para quem a administração gerencial tem significado aprofundamento da sua condição de dominados?

Considerações

A análise do processo de organização e de gestão de um Centro Estadual de Educação Profissional, num momento marcado por reformas econômicas e políticas, constitui-se num esforço teórico e empírico para compreender e problematizar as estratégias de organização e de gestão embasadas veementemente pela transferência de responsabilidades do serviço público estatal para o público não-estatal, ou denominado terceiro setor. A nosso ver, isto ocasiona um esvaziamento do espaço público, fortalecendo os aspectos privados da organização societária, dentre elas, a despolitização da organização escolar.

As medidas governamentais implementadas durante o governo Jaime Lerner, amparadas pela política educacional de Fernando Henrique Cardoso, imprimem um modelo de gestão gerencial que, no âmbito específico da escola, desencadeia a criação de uma Fundação de Amparo ao Centro Estadual de Educação Profissional, promovendo mudanças no padrão de organização e de gestão da escola, reforçando, sobremaneira, o processo de esvaziamento do já debilitado poder de participação da comunidade escolar.

As mudanças no padrão de organização e de gestão da escola redimensionaram a burocracia da escola que de uma lógica pública e estatal passou para uma lógica privada e não-estatal. Esta lógica busca, por um lado, legitimar uma concepção imediatista e pragmática da educação, na qual o foco central encontra-se na competitividade entre alunos, professores e escolas, e, por outro, como decorrência, busca naturalizar o individualismo, rompendo com as lutas coletivas. Sublinhemos que, apesar das condições materiais precárias da escola, os trabalhadores e usuários da escola pública buscavam, com todos os limites que inúmeros estudos já apontaram, exercer um trabalho coletivo, voltado para a emancipação do homem, ou seja, uma perspectiva política da educação, na qual o sujeito vinha em primeiro lugar.

Isso revela o quanto precisamos ainda avançar, até porque, hegemonicamente, o projeto neoliberal está na ordem do dia. A organização e a gestão da Educação Profissional na perspectiva da emancipação humana, da participação política, do controle social, da publicização do Estado continuam em confronto e disputa política. A tendência é legitimar e naturalizar a redução da sociedade civil ao terceiro setor, na condição de parceira do Estado, compromissada com a oferta do serviço público fora da esfera estatal. Decorre, a urgência, de reverter o reducionismo, e, no espaço público estatal, na contradição, construir uma Educação digna e para todos.

Dessa forma, a relevância deste trabalho apresentou-se como um esforço de explicitar as políticas educacionais referentes à organização administrativa da escola com a finalidade de, por meio de nossa resistência ativa, construirmos um projeto de educação e de escola que ocupe seu espaço público, por meio da participação política e socialize o conhecimento, contribuindo para uma sociedade justa, em que a democracia assumira um “valor universal”.

O momento exige a participação e a resistência política de todos os envolvidos, direta e indiretamente, com a educação para que, no embate político, na prática social,

possamos construir alternativas que superem a imposição da “publicização” do setor educacional.

Nessa direção, a atual conjuntura política, econômica e social impõe a necessidade do diálogo entre os trabalhadores da educação a fim de podermos construir, a partir dessas reflexões, proposições que, efetivamente, garantam escolaridade para todos.

REFERÊNCIAS

ARENDT, H. **A condição humana**. Rio de Janeiro: Forense-Universitária; Rio de Janeiro: Salamandra; São Paulo: Universidade de São Paulo, 1981.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 1**, de 3 de fevereiro de 2005. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação para o Ensino Médio e para a Educação Profissional Técnica de nível médio às disposições do Decreto nº 5.154/2004.

BRASIL. **Parecer nº 39**, de 8 de dezembro de 2004. Aplicação do Decreto nº 5.154/2004 na Educação Profissional Técnica de nível médio e no Ensino Médio.

BRASIL. **Decreto nº 5.159**, de 28 de julho de 2004. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Educação, e dá outras providências.

BRASIL. **Decreto nº 5.154**, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do artigo 36 e os artigos 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências.

BRASIL. **Decreto nº 2.208**, de 17 de abril de 1997. Regulamenta o § 2º do artigo 36 e os artigos 39 a 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências.

BRASIL. Congresso. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. In: Fórum Paranaense em Defesa da Escola Pública, Gratuita e Universal. Curitiba: APP-Sindicato/CUT-CNTE, 1997.

BRASIL. Ministério da Administração Federal e da Reforma do Estado (MARE). **Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado**. Aprovado pela Câmara da Reforma do Estado, em 21 de setembro de 1995. Brasília: Presidência da República, 1995.

FRIGOTTO, G; CIAVATTA, M. e RAMOS, M. A Gênese do Decreto nº 5.154/2004: um debate no contexto controverso da democracia restrita. In: FRIGOTTO, G; CIAVATTA, M. e RAMOS, M. (orgs). **Ensino médio integrado: concepções e contradições**. São Paulo: Cortez, 2005.

MORAES, C. S. V. A reforma do ensino médio e a educação profissional. In: Trabalho & Educação. **Revista do NETE** – jan/jul – 1998 – nº3. Belo Horizonte/MG, 1998.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação/PARANATEC – Agência para o desenvolvimento do ensino técnico do Paraná. **Política de oferta de cursos técnicos**. Curitiba, 2000. (Mimeo).

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação/PARANATEC – Agência para o desenvolvimento do ensino técnico do Paraná. **Estatuto Social**. Curitiba/PR, 1995.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência da Educação. Departamento de Educação Profissional. **A educação Profissional no Estado do Paraná**. Mimeo. 2005

SAPELLI, M. L. S. **Políticas educacionais do Governo Lerner no Paraná (1995-2002)**. Cascavel, Pr: Igoi, 2003.